



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 179/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 179/2025
Publicado em 05/11/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 179/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 163/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 346.513,02 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e treze reais e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 21.000,02 (vinte e um mil reais e dois centavos).

III - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 32.513,00 (trinta e dois mil quinhentos e treze reais).

IV - Excesso de Arrecadação:
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

V - Superávit Financeiro:
R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos:
00151 - Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:
00104 - FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;
10012 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS;
10012 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015;
10059 - Concessão de Prestação de Serviços Funerários; e
10068 - Piso Único de Assistência Social – PAS.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 163/2025

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 2344 - Decreto nº 163/2025 de 09/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	307.513,02	254.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	21.000,02
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	32.513,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	22.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	17.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	17.000,00
Despesa	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo	1.300,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
380 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo	1.300,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Transferência		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
390 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo	8.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	5.000,00	
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura		
04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	5.000,00	
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura		
04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
950 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	15.000,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	5.000,00	
05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura		
26.452.0050.2025 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	10.000,00	
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	10.000,00	
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1600 00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Emitted por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5637 v

20/10/2025 14:50:02



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	96.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0060.2030 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1730 10503 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	96.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0060.2032 CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
3.3.91.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		
1810 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2160 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	800,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0070.2041 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2641 10012 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	2.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2781 10059 CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 10059		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2783 10068 PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - 10068		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	2.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	3.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
2870 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	0,02
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.50.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	0,02
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2886 10056 FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10056		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Emitted por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5637 v

20/10/2025 14:50:04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 179/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 03



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2346 - Decreto nº 164/2025 de 13/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2347 Lei ordinária	Créditos Adicionais	1328	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Especial	Supervir Financeiro	50.000,00	50.000,00
Despesa			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		50.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura		
08.241.0070.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
4.4.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES			
3389 10074 FÓRUM CUIDAR MAIS PARANA ACOLOHIMENTO - 10074			
Crédito adicional: Especial	Recurso do crédito adicional: Supervir Financeiro		
Lei de crédito adicional:			
Resumo	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Especial	Supervir Financeiro	50.000,00	50.000,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5507 e

20/10/2025 15:30:30



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 167/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Excesso de Arrecadação:
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação, conforme metodologia de cálculo anexa, da conta de receita:

1.1.1.2.53.0.1 - IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2348 - Decreto nº 167/2025 de 13/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	120.000,00	8,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	120.000,00
Despesa			
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		8.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
40			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		1.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
380			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		9.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
390			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		2.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
630			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		10.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
26.452.0060.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
1260			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		9.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0060.2032 CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00003 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 2800 - 15%) - 303			
1822			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		9.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00003 SAÚDE - Recetas Vinculadas (E.C. 2800 - 15%) - 303			
2150			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		10.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
2180			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		20.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2043 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
2680			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		30.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
3710			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5507 e

20/10/2025 13:35:30



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2348 - Decreto nº 167/2025 de 13/10/2025	Escopo	Nº	Ano
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		15.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura		
20.806.0180.2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4870 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	120.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	120.000,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5507 e

20/10/2025 13:35:30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 179/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 04



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 167/2025 – ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

CONTA DE RECEITA: 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS

	BRUTO	FONTE LIVRE	SAÚDE 15%	EDUCAÇÃO 25%
A PREVISÃO INICIAL (LOA 2025)	R\$ 481.300,00	R\$ 288.780,00	R\$ 72.195,00	R\$ 120.325,00
B ARRECAÇÃO JAN-SET	R\$ 1.502.548,41	R\$ 901.529,05	R\$ 225.382,26	R\$ 375.637,10
C EXCESSO OBSERVADO (B - A)	R\$ 1.021.248,41	R\$ 612.749,05	R\$ 153.187,26	R\$ 255.312,10
D EXCESSO UTILIZADO PELO DECRETO 118-2025	R\$ 900.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 225.000,00
E EXCESSO DISPONÍVEL	R\$ 121.248,41	R\$ 72.749,05	R\$ 18.187,26	R\$ 30.312,10
F UTILIZADO POR ESTE DECRETO	R\$ 120.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 172/2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária PCD – Servidor com Deficiência por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Sr. VILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição ao servidor Sr. VILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado, servidor(a) público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF sob o nº 995.064.***-72; servidor com Deficiência – Integral – Sem paridade – Média simples de 100% das remunerações, com fundamento no artigo Art. 23, II, "a" da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei Municipal nº 1.303/24).

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.119,35, conforme demonstrativo de cálculo juntado ao Processo de concessão do benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Novembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 107/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 22/10/2025 a 19/12/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA, portadora da matrícula 1939-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 22/10/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Novembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro. Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025-PMC

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL DE CANTAGALO PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA DA JOVEM EGRESSA DA CASA ABRIGO ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL VEREADOR ALCEU PONTAROLO, CONFORME PREDISPOE A LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2025.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

LOCADOR: VALDIRENE PEREIRA.
CPF: nº 000.350.899-46

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).
Data: 05 de novembro de 2025.
Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 179/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2025, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, O QUAL SE DESTINARÁ A RESIDÊNCIA DA JOVEM EGRESSA DA CASA ABRIGO - ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL VEREADOR ALCEU PONTAROLO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2025**, e adjudica de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **VALDIRENE PEREIRA PADILHA RODRIGUES**, inscrita no CPF: **000.350.899-463**, com valor total de **R\$ 6.960,00** (seis mil e novecentos e sessenta reais).

Cantagalo, 05 de novembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Página 2 | 1

**ÀS 10H:00MIN DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE
2025, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 02/2025**



PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6,

PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 13.600,00



FORD KA SE 1.0 HA C

PLACA BEX-DJ79, Ano/Modelo: 2020/2021.
Renavam: 01264512133.
R\$ 20.100,00



FIAT/DUCATO MC TCA MIC

PLACA BAB-0783, Ano/Modelo: 2015/2015,
Renavam: 01067330965.
R\$ 25.200,00



VW/15.190 EOD E.HD ORE

PLACA ATR-7643, Ano/Modelo: 2010/2011,
Renavam: 00284556629.
R\$ 40.000,00



VOLVO / B10M,

PLACA: GKO-9210, Ano/Modelo: 1993/1993,
Renavam: 00612687643.
R\$ 30.000,00



VW/13.180 EURO3 WORKER

PLACA: AOT-5457, Ano/Modelo: 2007/2007,
Renavam: 00919558208
R\$ 90.000,00



SUCATAS DE ELETRÔNICOS

DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs,
CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.
R\$ 500,00



AVISO IMPORTANTE

**INÍCIO DA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS POR PROTESTO EM CARTÓRIO À PARTIR
DE 01/12/2025**

O Município informa que passará a realizar o PROTESTO das dívidas ativas. Assim, a fim de evitar a cobrança de encargos adicionais e a negativação do seu nome, recomenda-se aos contribuintes que estiverem em débito com o Município que busquem a regularização dos débitos junto ao Departamento de Tributação Municipal até o final do mês de novembro.



IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR**



**PAGUE COM
10%
DE DESCONTO**

até 11 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br